

Santo André, 1 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1478/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 33/2020

Autoria:

VER. PROFª BETE SIRAQUE

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 33 /2020. Estabelece a criação do abono destinado a pessoas sem vínculo empregatício e que estejam submetidas a medidas de isolamento ou quarentena de acordo com a Lei 13.979, 6 de fevereiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Pedrinho Botaro
Presidente

